



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO
Email: controleinternobannach@hotmail.com



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - ESTADO DO PARÁ**

A Sr.^a Marlene Oliveira Barbosa, Assessora Técnica, responsável pelo Controle Interno do Município de Bannach-PA, nomeada nos termos do DECRETO Nº010/2013-GPM/PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou Integralmente o Processo **PROCESSO Nº 018.2016.01** referente ao certame licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº003/2016**, Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de Recuperação de 58,80 km de estradas vicinais, na vicinal Bannach/Pista Branca**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, a as ressalvas enumeradas no parecer de controle Interno, encaminhadas como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Bannach-PA, 12 de Julho de 2016.

Assessora Técnica, Responsável pelo Controle Interno
Prefeitura de Bannach-PA.

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO
Email: controleinternobannach@hotmail.com



CHECK LIST PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n° 003/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Recuperação de 58,80 km de estradas vicinais, na vicinal Bannach/Pista Branca.

Data da autuação: 11/07/2016

Data da abertura: 11/06/2016

Data da publicação: 24/06/2016

PROCESSO LICITATÓRIO	N°	018.2016.01	
ITEM		SIM	NÃO
Cotação de preço		X	
Solicitação		X	
Autuação		X	
Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar n. 101/00		X	
Portaria nomeando a Comissão		X	
Minuta de Edital		X	
Parecer Jurídico aprovando a minuta		X	
Edital		X	
Publicação do extrato de edital		X	
Protocolos ou credenciamento		X	
Envelopes		X	
Documentos para habilitação		X	
Ata de habilitação		X	
Publicação do resultado da habilitação		X	
Prazo Recursal (art. 109 L 8666/93, renuncia expressa ou 05 dias úteis)		X	
Tramites do recurso (impugnação, reconsideração, etc...)		X	
Proposta de preços		X	
Ata de julgamento		X	
Publicação do resultado do julgamento		X	
Prazo Recursal (art. 109 L 8666/93, renuncia expressa ou 05 dias úteis)		X	
Tramites do recurso (impugnação, reconsideração, etc...)		X	
Parecer jurídico aprovando o julgamento		X	
Termo de adjudicação		X	
Termo de homologação		X	
Contrato		X	
Publicação do extrato de contrato		X	



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO
Email: controleinternobannach@hotmail.com



Ordem de compra ou de serviço	X	
Parecer do Controle Interno	X	
Notas de empenho e notas fiscais/ recibos	X	

Observações:

PARECER DO CONTROLE INTERNO/PMB:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bannach –PA, visando certificar e emitir o parecer do controle interno, verificar a conformidade com as disposições da CF, lei 8666 Art. 25, Lei Estadual nº084/2012 art. 64, 65 e 66(Lei Orgânica do TCM-PA), e Lei Municipal nº 123/2005, e Resolução do TCM-PA, no exercício de suas obrigações, após análise do procedimento administrativo adotado, após verificação In, Loque, dos autos do referido processo administrativo, através do Chek List, a cima apresentado, o objeto do processo atende de acordo com a Lei 8666, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer Conclusivo pela CONFORMIDADE DOS ATOS DE GESTAO SEM RESTRIÇOES.

É o Parecer do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Bannach-PA, 12 de Julho de 2016.

Marlene Oliveira Barbosa
Controladora Interna –PMB
Portaria nº010/2013